



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 - Consolidado, publicado em 09 de junho de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para o curso de formação técnico profissional (CFTP), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público do município de São Miguel do Iguaçu – PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - O Curso de Formação é parte integrante do Concurso, de caráter eliminatório, e será realizado nos termos a serem definidos em Decreto Municipal próprio, com duração mínima de 800 horas, com base na Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, para formação em segurança pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e visa complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico e prático necessário para o futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão se apresentar no local e horário abaixo descrito:

DIA: 22/04/2026 – HORÁRIO: 08h00min

IGREJA MATRIZ DE SÃO MIGUEL ARCANJO - Salas de reunião do Salão Paroquial

Av. Iguaçu, esquina com a Rua Dom José Camargo de Barros - Centro – São Miguel do Iguaçu - PR

<https://maps.app.goo.gl/e5nKmndrS4afoB8JA>

Art. 4º - Durante o CFTP, a candidata gestante deverá apresentar atestado, atualizado, emitido por médico obstetra, de que está em condições de realizar as aulas e avaliações previstas em Decreto Municipal próprio que regulamentará o curso de formação, ficando terminantemente vedada a permanência da aluna no CFTP sem a apresentação do respectivo atestado médico, e consequentemente será desligada do CFTP, perdendo todos os direitos advindos do Concurso Público.

Art. 5º - O candidato matriculado e frequentando o CFTP fará jus, a título de auxílio financeiro, ao valor correspondente ao vencimento inicial do cargo de Guarda Municipal, para custeio de despesas pessoais.

Art. 6º - O auxílio financeiro não será cumulativo com outra remuneração de cargo ou emprego público, de qualquer das esferas de governo, tampouco com benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social, relativo a cargo ou emprego público, exceto nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 7º - O candidato durante o CFTP arcará com suas despesas de estadia, locomoção, alimentação, saúde e demais despesas pessoais advindas do CFTP.

Art. 8º - Para fins de avaliação do candidato durante o CFTP, poderão ser aplicados testes por disciplina, por módulo e realizadas inclusive avaliações práticas referente aos módulos que assim o exigirem, para os quais será considerado aprovado o candidato que obter a nota mínima igual a 70 (setenta), correspondendo a 70% (setenta por cento) na escala de nota de 0 (zero) a 100 (cem) podendo, ainda, serem



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

atribuídos conceitos APTO ou INAPTO aos testes, quando deverá obter APTO para ser considerado aprovado.

Art. 9º - Será considerado aprovado na etapa do Curso de Formação, ainda, o candidato que obtiver frequência mínima exigida em todas as avaliações.

Art. 10º - Serão convocados para o Curso de Formação Técnico-Profissional os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na ampla concorrência, o 1º (primeiro) candidato aprovado na cota destinada às Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e o 1º (primeiro) candidato aprovado na cota destinada às Pessoas com Deficiência (PcD), observada rigorosamente a ordem de classificação.

§ Único - Havendo necessidade, a Administração poderá convocar posteriormente outros candidatos aprovados, inclusive do cadastro de reserva, para participação no referido curso, respeitada a ordem classificatória e as normas previstas no edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 23 de março de 2026.

Assinado por:
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Boaventura Manoel João Motta
26/03/2026 09:06:58

BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA
Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu – PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA	
166	ADEMIR MACHADO DE PONTES
617	ANTONIO MEDEIROS SILVA
200	EBERTON DE SOUZA BURATTI
1.066	JAIR ROBERTO DE SOUZA MARCELINO
501	JÉSSICA CRISLAYNE DE PAULA NASCIMENTO
1.599	LUIZ MIGUEL PUMI DA CRUZ
654	MARCELO CAMARGO GALVAO
854	MATEUS BRUGNEROTTO DE ALMEIDA
389	RAFAELA LEMOS GONCALVES
418	RODRIGO DOS SANTOS

PRETOS E PARDOS	
46	GUILHERME DOS SANTOS GOMES

PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
133	OZEIAS DOS SANTOS MARTINS